



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 68/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2023.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.097 de 03 de Março de 2022 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa detentora de menor preço para **Contratação de Empresa Especializada para execução de Mão de Obra aplicada em serviços de reparos no asfalto da Avenida Paulo Bispo Sales e na Avenida Paulista, áreas urbanas do município de Álvaro de Carvalho /SP, conforme planilha de composição de custos constante no Termo de Referência**, conforme Anexo I, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para execução de Mão de Obra aplicada em serviços de reparos no asfalto da Avenida Paulo Bispo Sales e na Avenida Paulista, áreas urbanas do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme planilha de composição de custos constante no Termo de Referência, conforme Anexo I.

2. OBJETIVO/DEMANDA

O município de Álvaro de Carvalho através da Engenheira Civil contratada pela Prefeitura Municipal verificou a necessidade do serviço objeto deste relatório para melhoria na malha viária urbano, otimizando os serviços disponibilizados à população.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual apurou que o menor preços de R\$ 113.926,80 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Mil e Oitenta Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor inferior ao limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2023:
021301.15.452.0032.2025.0000.4.4.90.51.00 – Ficha nº 201.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 11 de Maio de 2023, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 15 de Maio de 2023.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município nenhuma empresa apresentou manifestação de fornecimento do objeto. Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ nº 36.494.071/0001-35, com sede no município de Campo Grande/MS, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de R\$ 113.926,80 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 16 de Maio de 2023.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

